



Localiza Rent a Car S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

COMUNICADO AO MERCADO

45ª emissão de debêntures simples da Localiza Rent a Car S.A., 19ª (décima nona) e 20ª (vigésima) emissões de debêntures simples da Localiza Fleet S.A.

Localiza Rent a Car S.A. – “Localiza” (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) – Vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de agosto de 2025, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”): **(i)** a 45ª (quadragésima quinta) emissão, pela Localiza, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da Localiza Fleet S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.286.479/0001-08 (“Localiza Fleet”), em duas séries, com vencimento de 72 (setenta e dois) meses para as debêntures da 1ª série e de 84 (oitenta e quatro) meses para as debêntures da 2ª série (“45ª Emissão” e “Debêntures da 45ª Emissão”, respectivamente), para distribuição pública sob o rito automático de registro, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, ambos da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em vigor desde 15 de julho de 2024 e 24 de março de 2025, respectivamente (“Código ANBIMA” e “Regras e Procedimentos ANBIMA”, respectivamente) composta de 600.000 (seiscentas mil) Debêntures da 45ª Emissão, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na data de emissão da 45ª Emissão, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 45ª (Quadragésima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Rent a Car S.A.*”; **(ii)** a outorga de Fiança, pela Localiza, em favor dos debenturistas da 19ª (decima nona) emissão, pela Localiza Fleet, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, com vencimento de 84 (oitenta e quatro) meses (“19ª Emissão” e “Debêntures da 19ª Emissão”, respectivamente), para distribuição pública sob o rito automático de registro, nos termos da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA., composta de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures da 19ª Emissão, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) na data de emissão da 19ª Emissão, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 19ª (Decima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Fleet S.A.*” (“Fiança da 19ª Emissão”); e **(iii)** a outorga de Fiança, pela Localiza, em favor dos debenturistas 20ª (vigésima) emissão, pela Localiza Fleet, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie

quirografia, com garantia fidejussória adicional, em até duas séries, com vencimento de 60 (sessenta) meses para as debêntures da 1ª série e de 84 (oitenta e quatro) meses para as debêntures da 2ª série (“20ª Emissão”, “Debêntures da 20ª Emissão”, e, em conjunto com as Debêntures da 45ª Emissão e as Debêntures da 19ª Emissão, as “Debêntures”), para distribuição pública sob o rito automático de registro, nos termos da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, composta de 1.000.000 (um milhão) de Debêntures da 20ª Emissão, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na data de emissão da 20ª Emissão, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Fleet S.A.*” (“Fiança da 20ª Emissão” e, em conjunto com a Fiança da 19ª Emissão, as “Fianças”).

Os recursos obtidos pela Localiza RAC com a 45ª Emissão, serão destinados para recomposição de caixa da Localiza RAC.

Os recursos obtidos pela Localiza Fleet com a 19ª Emissão, serão destinados para recomposição de caixa da Localiza Fleet.

Os recursos obtidos pela Localiza Fleet com a 20ª Emissão serão destinados para o resgate da totalidade das debêntures objeto da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) séries da 10ª (décima) emissão de debêntures da Localiza Fleet, registradas sob os códigos de ativo TFLEAO e TFLEB0 (“Emissão de Debêntures Vigente”), sendo que os eventuais recursos remanescentes, após a liquidação da Emissão de Debêntures Vigente, serão utilizados para a recomposição de caixa da Localiza Fleet.

As Fianças serão outorgadas com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor.

Este Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Comunicado ao Mercado, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

A ata da RCA da Localiza encontra-se arquivada na sede da Localiza e disponível no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como no site da Localiza (ri.localiza.com).

Belo Horizonte/MG, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



Localiza Rent a Car S.A.
Publicly-held Company
CORPORATE TAXPAYER'S ID CNPJ 16.670.085/0001-55
CORPORATE REGISTRY ID (NIRE): 3130001144-5

NOTICE TO THE MARKET

45th (forty-fifth) issuance by Localiza of unsecured simple debentures, not convertible into shares, 19th (nineteenth) and 20th (twentieth) issuances by Localiza Fleet of unsecured simple debentures, not convertible into shares

Localiza Rent a Car S.A. - "**Localiza**" (B3: RENT3 and OTCQX: LZRFX) - hereby informs its shareholders and the market in general that, on August 25, 2025, the Board of Directors of the Company approved ("Board of Directors' Meeting"): **(i)** the 45th (forty-fifth) issuance, by Localiza, of simple, non-convertible, unsecured debentures, with additional third party guarantee from the subsidiary Localiza Fleet S.A., registered with the Corporate Taxpayer's ID CNPJ under No. 02.286.479/0001-08 ("Localiza Fleet"), in two series, maturing in 72 (seventy-two) months for the debentures of the 1st series and 84 (eighty-four) months for the debentures of the 2nd series ("45th Issuance" and "Debentures of the 45th Issuance", respectively), for public distribution under the automatic registration rite, pursuant to CVM Resolution No. 160 of July 13, 2022, as in effect ("CVM Resolution 160"), to "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", and "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", both issued by Brazilian Financial and Capital Markets Association – ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), in effect since July 15, 2024, and March 24, 2025, respectively ("ANBIMA Code" and "ANBIMA Rules and Procedures") composed of 600,000 (six hundred thousand) Debentures of the 45th Issuance, with a nominal unit value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling the amount of R\$ 600,000,000.00 (six hundred million reais) on the issuance date of the 45th Issuance, under the terms of the "*Private Instrument of the Indenture of the 45th (Forty-Fifth) Issuance of Simple Debentures, Non-convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in Two Series, for Public Distribution, Under the Automatic Registration Rite, of Localiza Rent a Car S.A.*"; **(ii)** the granting of a guarantee, by Localiza, in favor of the debenture holders of the 19th (nineteenth) issuance, by Localiza Fleet, of simple debentures, not convertible into shares, unsecured, with additional third party guarantee, in a single series, maturing in 84 (eighty-four) months ("19th Issuance" and "Debentures of the 19th Issuance", respectively), for public distribution under the automatic registration rite, pursuant to CVM Resolution 160, the ANBIMA Code and the ANBIMA Rules and Procedures, composed of 1,500,000 (one million and five hundred thousand) Debentures of the 19th Issuance, with a nominal unit value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling the amount of R\$ 1,500,000,000.00 (one billion and five hundred million reais) on the issuance date of the 19th Issuance, under the terms of the "*Private Instrument of the Indenture of the 19th (Nineteenth) Issuance of Simple Debentures, Non-convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in a Single Series, for Public Distribution, Under the Automatic Registration Rite, of Localiza Fleet S.A.*" ("Guarantee of the 19th Issuance"); and **(iii)** the granting of a guarantee, by Localiza, in favor of the debenture holders of the 20th (twentieth) issuance, by Localiza

Fleet, of simple debentures, not convertible into shares, unsecured, with additional third party guarantee, in up to two series, maturing in 60 (sixty) months for the debentures of the 1st series and 84 (eighty-four) months for the debentures of the 2nd series ("20th Issuance", "Debentures of the 20th Issuance", and, together with the Debentures of the 45th Issuance and the Debentures of the 19th Issuance, the "Debentures"), for public distribution under the automatic registration rite, pursuant to CVM Resolution 160, the ANBIMA Code and the ANBIMA Rules and Procedures, composed of 1,000,000 (one million) Debentures of the 20th Issuance, with a nominal unit value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling the amount of R\$ 1,000,000,000.00 (one billion reais), on the issuance date of the 20th Issuance, under the terms of the *"Private Instrument of the Indenture of the 20th (Twentieth) Issuance of Simple Debentures, Non-convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in Up to Two Series, for Public Distribution, Under the Automatic Registration Rite, of Localiza Fleet S.A."* ("Guarantee of the 20th Issuance" and, together with the Guarantee of the 19th Issuance, the "Guarantees").

The funds obtained by Localiza from the 45th Issuance will be used for the reinforcement of Localiza's cash position.

The funds obtained by Localiza Fleet from the 19th Issuance will be used for the reinforcement of Localiza Fleet's cash position.

The funds obtained by Localiza Fleet from the 20th Issuance will be used to redeem all the debentures of the 1st (first) and 2nd (second) series of Localiza Fleet's 10th (tenth) debenture issuance, registered under the asset codes TFLEA0 and TFLEB0 ("Current Debenture Issuance"), and the funds remaining from the 20th Issuance, after the Current Debenture Issuance has been settled, will be used for the reinforcement of Localiza Fleet's cash position.

The Guarantees will be granted with express waiver of the benefits of order, rights and faculties of exoneration of any nature provided for in articles 333, sole paragraph, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 and 839 of Law No. 10,406, of January 10, 2002, as in effect and in articles 130, 131 and 794 of Law No. 13,105, of March 16, 2015, as in effect.

This Notice to the Market is for informational purposes only and does not constitute an offer, invitation or solicitation of an offer to acquire the Debentures. Neither this Notice to the Market nor any information contained herein shall form the basis of any contract or commitment.

The minutes of Localiza's Board of Directors' Meeting are on file at Localiza's head office and available on the CVM website (<http://sistemas.cvm.gov.br>) and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), as well as on Localiza's website (ri.localiza.com).

Belo Horizonte/MG, August 25, 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Finance and Investor Relations Director